



**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 49/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5368/2025**

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no Caput, do Artigo nº 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor da empresa PINHEIRO S VEICULOS LTDA, CNPJ 01.692.763/0001-03, com sede na AV T 09 500 QD J 17 LT 02, SETOR MARISTA, GOIANIA – GO, CEP 74150- 300, para Aquisição de Veículos destinados ao Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Educação, Departamento Municipal de Comunicação Social e Secretaria Municipal de Administração, com recursos oriundos do Convênio firmado de acordo com o Protocolo nº 24.454.035-0, SAM 93, através de Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 116/2025, efetuado pela Secretaria de Estado das Cidades do Paraná, cujo valor total é R\$ 439.600,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil, e seiscentos reais), face ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 13 de novembro de 2025.

Flávia Cheroni da Silva Brita
Prefeita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE70-4D40-27AB-F29E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIA CHERONI DA SILVA BRITA (CPF 017.XXX.XXX-54) em 13/11/2025 15:42:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marialva.1doc.com.br/verificacao/BE70-4D40-27AB-F29E>